



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02474 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F7500F4A88344C06863D124E934C3BD8

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308-2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 049/2025
- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 237 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 238 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
CNPJ: 13.698.758/0001-97**

## **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 308/2023**

**PA:0084/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°026/2023 – CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 e o **FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.492.241/0001-47**– **CONTRATADO:**M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – **CNPJ:33.921.374/0001-07** – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– **PRAZO:**04 (QUATRO) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI N° 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:**02/09/2025 A 02/01/2026 – **DATA DA ASSINATURA:**28/08/2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 370,00 m<sup>2</sup>, localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/N, CENTRO, de posse de EDIVALSON DIAS DE OLIVEIRA e EVA OLIVEIRA DA SILVA DIAS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BRASIL - CEP:48.950-000

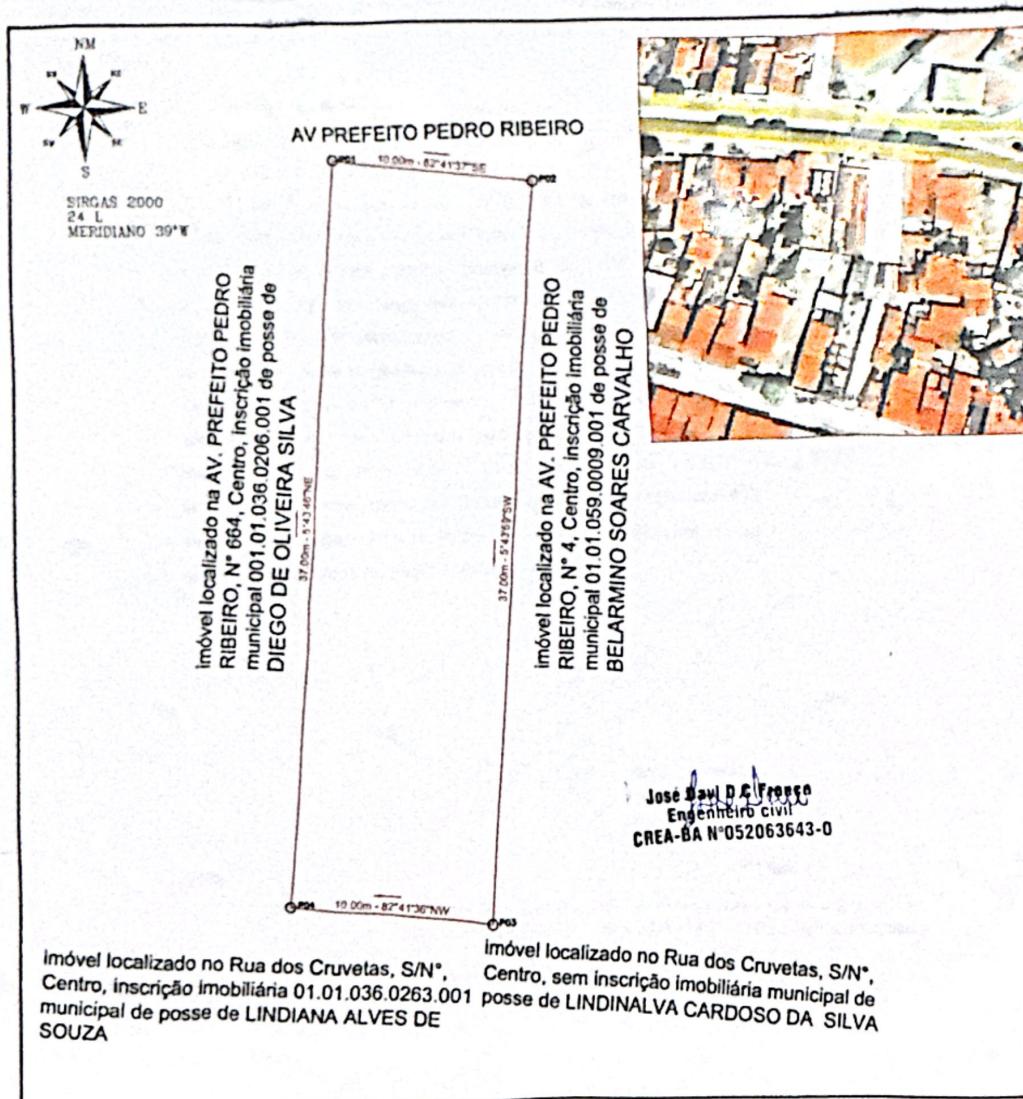
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3B34A05B3E9D0EF9E56E28286E953C0

# Prefeitura Municipal de Uauá



## QUADROS DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	97°18'22.88"	10.00	8 912 144.56	447 735.00	9°50'27.12" S	39°28'35.98" W
P02 P03	185°43'58.67"	37.00	8 912 143.29	447 744.92	9°50'27.16" S	39°28'35.83" W
P03 P04	277°15'24.14"	10.00	8 912 106.47	447 741.23	9°50'28.36" S	39°28'35.75" W
P04 P01	5°43'46.28"	37.00	8 912 107.75	447 731.31	9°50'28.32" S	39°28'36.06" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.036.0252.001			ÁREA TOTAL: 370,00 m <sup>2</sup>	DATA: 15/09/2025	
LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/Nº - CENTRO - UAUÁ - BAHIA			C.P.F.: 261.288.535-87	PERIMETRO: 94,00 m	ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA. ENGENHEIRO CIVIL  EDIVALSON DIAS DE OLIVEIRA E EVA OLIVEIRA DA SILVA DIAS			DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	FOLHA: 01 01
PROPRIETÁRIOS			MERIDIANO: 39° W	COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'27.12" S LONGITUDE: 39°28'35.96" W	

A4 (210x297)

Scanned with  
CS CamScanner

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0037/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0037/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, RG nº 876261527 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 977.337.765-20, filho de Valter Loiola dos Santos e Rosalia Maria dos Santos, residente na Rua São Paulo, nº 24, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na BR-235, nº 100, Parque Agroindustrial, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 3.500,00 m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados), sendo 70,00 m (setenta metros) de frente; 70,00 m (setenta metros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 50,00 m (cinquenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 39°30'22,898" W e Longitude 09°49'34,148" S; com limites e confrontações seguintes: Frente: BR-235; Lateral Direita: via pública - Rua Projetada; Lateral Esquerda: via pública - Rua Projetada; Fundo: imóvel localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de ROSEVALDO LOTOLA DOS SANTOS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas em longitude 39°30'22,898" W, latitude 09°49'34,148" S e coordenadas em UTM N 8.913.766,736 m e E 444.475,225 m. Deste, segue confrontando com o NORTE imóvel localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de ROSEVALDO LOTOLA DOS SANTOS, no azimute de 117°11'10", na distância de 70,00 m, até o vértice P02, de coordenadas em longitude 39°30'23,729" W, latitude 09°49'35,552" S e coordenadas em UTM N 8.913.723,576 m e E 444.449,981 m. Deste, segue confrontando com o LESTE, via pública - Rua Projetada, no azimute de 209°06'59", na distância de 50,00 m, até o vértice P03, de coordenadas em longitude 39°30'25,705" W, latitude 09°49'34,390" S e coordenadas em UTM N 8.913.759,187 m e E 444.389,715 m. Deste, segue confrontando com o SUL (frente), via pública - BR 235, no azimute de 346°06'07", na distância de 70,00 m, até o vértice P04, de coordenadas em longitude 39°30'27,600" W, latitude 09°49'33,163" S e coordenadas em UTM N 8.913.802,347 m e E 444.414,959 m. Deste, segue confrontando com o OESTE, via pública - Rua Projetada, no azimute de 27°03'38", na distância de 50,00 m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 240,87 m e determinando a área total de 3.500,00 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias Cézar – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.07.003.0100.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 25 de agosto de 2025

Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD35E688C9F82C648292ED5D279554AE

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0037/2025

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0037/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, RG nº 876261527 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 977.337.765-20, residente na Rua São Paulo, nº 24, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na BR-235, nº 100, Parque Agroindustrial, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.07.003.0100.001 e área total de 3.500,00 m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados), sendo 70,00 m (setenta metros) de frente; 70,00 m (setenta metros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 50,00 m (cinquenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 39°30'22,898" W e Longitude: 09°49'34,148" S; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: via pública - Rua Projetada; lateral esquerda: via pública - Rua Projetada; frente: BR-235; e fundo: imóvel localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de ROSEVALDO LOTOLA DOS SANTOS. O imóvel constante do presente processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 25 de agosto de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {56987FA4-459B-416A-A01E-D49267987B85}

# Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO  
JOSE JEREMIAS CEZAR  
CRT N7350578/BA

JUCEZAR  
CORRETO DE IMÓVEIS  
CRECI Nº 15.922



## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL N° 01.07.003.0100.001.

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário:	<b>ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS</b>	
Propriedade:	<b>TERRENO</b>	Área: <b>3.500,00 m<sup>2</sup></b>
Município:	<b>UAUÁ - BAHIA</b>	Perímetro: <b>240,00 m</b>
Endereço:	<b>BR 235 Nº 100</b>	Bairro: <b>Parque Agroindustrial</b>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHARDA RUA PARA IMÓVEL

NORTE Av. Projetada s/n, Bairro Parque Agroindustrial, confrontante com Rosevaldo Loiola dos Santos.  
 LESTE Av. Projetada,  
 SUL BR 235 s/nº, Bairro Parque Agroindustrial,  
 OESTE Av. Projetada s/n, Bairro Parque Agroindustrial,

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas em Longitude **39°30'22,898"W**, Latitude **09°49'34,148"S** e coordenadas em UTM N **8.913.766,736m** e E **444.475,225m**, deste segue confrontando com NORTE Av. Projetada, Bairro Parque Agroindustrial, confrontante com Rosevaldo Loiola dos Santos. no azimute de **117°11'10"**, na distância de 70,00m, até o vértice P02, de coordenadas em Longitude **39°30'23,729"W**, Latitude **09°49'35,552"S** e coordenadas em UTM N **8.913.723,576m** e E **444.449,981m**, deste segue confrontando com LESTE Av. Projetada, com inscrição imobiliário municipal nº 01.07.003.0050.001, de Posse de Jadisson Oliveira de Moraes, no azimute de **209°06'59"**, na distância de 50,00 m, até o vértice P03, de coordenadas em Longitude **39°30'25,705"W**, Latitude **09°49'34,390"S** e coordenadas em UTM N **8.913.759,187m** e E **444.389,715m**, deste segue confrontando com SUL BR 235 s/n, no azimute de **346°06'07"**, na distância de 70,00 m; até o vértice P04, de coordenadas em Longitude **39°28'32,600"W**, Latitude **09°50'29,163"S** e coordenadas em UTM N **8.913.802,347m** e E **444.414,959m**, deste segue confrontando com OESTE Av. Projetada, com inscrição imobiliário municipal nº 01.07.003.0978.001, de Posse de Olímpio Cardoso Filho, e Marlene Ribeiro Cardoso, no azimute de **27°03'38"**, na distância de 50,00 m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 240,87 m, determinando a área Total de **3.500,00 m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central nº **39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

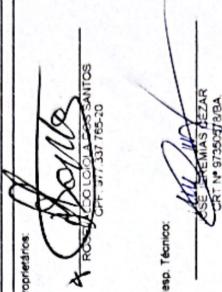
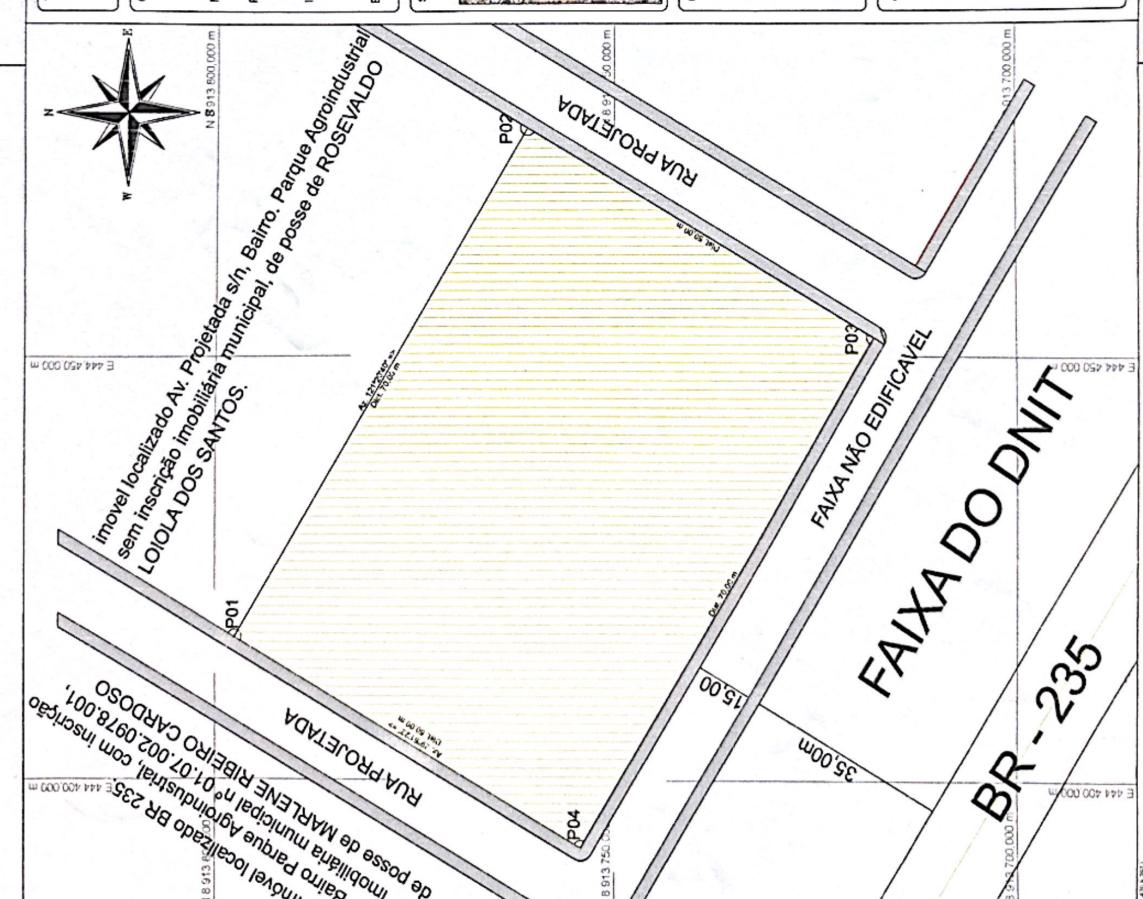
  
 José Jeremias Cézar  
 CRT N°97350578/BA.  
 CFT N°: 2504405843



engcezaragrimensura@gmail.com  
 (74)99981-9726/(71)98238-7770

Scanned with  


# Prefeitura Municipal de Uauá

<b>Levantamento Planimétrico Cadastral</b> <b>01</b>							
<b>Objetivo</b> <b>GEORREFERENCIADA</b> <b>PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>							
<b>Município</b> <b>UAUÁ - BAHIA</b>							
<b>Proprietário</b> <b>ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS</b> <b>BR 235, 100, Bairro Parque Agroindustrial.</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.07.003.0100.001</b>							
<b>Imóvel</b> <b>Escala</b> <b>1 / 500</b>							
<b>Situação</b> 							
<b>Quadro de Áreas</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gleba A</td> <td>Área: 3.500,00 m<sup>2</sup></td> <td>Perímetro: 240,86 m</td> </tr> </tbody> </table>					Gleba A	Área: 3.500,00 m <sup>2</sup>	Perímetro: 240,86 m
Gleba A	Área: 3.500,00 m <sup>2</sup>	Perímetro: 240,86 m					
<b>Aprovações</b> 							
 <p>Detailed description of the map:      - The property is a quadrilateral shape with a yellow hatched interior.      - It is bounded by RUA PROJETADA (top), FAIXA NÃO EDIFICAVEL (right), and BR - 235 (bottom).      - The map includes a north arrow and coordinate markers (P01, P02, P03, P04) at the vertices.      - Dimensions shown: 35,00m (between P01-P02), 15,00m (between P02-P03), 35,00m (between P03-P04), and 15,00m (between P04-P01).      - Reference coordinates: N 8° 51' 31.743" E 44° 45' 00.000" (top-left), N 8° 51' 31.743" E 44° 45' 00.000" (top-right), N 8° 51' 31.743" E 44° 45' 00.000" (bottom-right), N 8° 51' 31.743" E 44° 45' 00.000" (bottom-left).</p>							

Scanned with  
CamScanner

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 237 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	800,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	800,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	81.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	81.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	51.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>132.800,00</b>	<b>132.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 238 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.342,00 (Doze mil e trezentos e quarenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.342,00 (Doze mil e trezentos e quarenta e dois reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.100,00

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.242,00
	<b>Total por Ação:</b> 7.242,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 7.242,00
	<b>Total Suplementado:</b> 12.342,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacões Patronais	5.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.100,00

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	7.242,00
	<b>Total por Ação:</b> 7.242,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 7.242,00

Total Anulado: 12.342,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34